

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 347/2022

Assunto: Dispõe sobre a remoção dos telefones públicos inativos e com defeito no Município de Natal.

Vereador(a): Luciano Nascimento

PARECER

Trata-se de projeto de lei de autoria do(a) Vereador(a) Luciano Nascimento que dispõe sobre a remoção dos telefones públicos inativos e com defeito no Município de Natal.

O projeto veio acompanhando de sua minuta e justificativa para proposição.

É o que importa relatar.

Antes da análise é importante ressaltar as competências desta comissão temática para análise e parecer nos termos do Art. 63, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal que estabelece que a Comissão de Finanças, Orçamento e Controle e Fiscalização têm como dentre outras atribuições, analisar aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quando à sua compatibilidade com Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

COMISSÃO TÉCNICA
25/10/22

100

100



CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL

PROJETO DE LEI
Nº 3.171/2022
15 de outubro

RANIERE
VEREADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR RANIERE BARBOSA

AVANTE 70

Disto isto, o projeto apresentado pelo vereador(a) trata sobre a remoção dos telefones públicos inativos na cidade de Natal.

Tal proposição merece prosperar tendo em vista que estes equipamentos se encontram obsoletos diante as inovações tecnológicas da comunicação nos dias de hoje.

Assim as empresas responsáveis pelos equipamentos devem retirar aqueles que estão inativos com defeitos nos termos da lei.

Neste sentido PL apresenta atende a sua função legislativa que é criar normas de interesse local de nossa cidade, bem como não causa nenhum impacto financeiro ao ente público municipal.

Diante todo exposto, dada a conformidade do presente projeto de lei, esta relatoria emite parecer **favorável** a tramitação do citado projeto.

Natal, 17 de outubro de 2022.



RANIERE BARBOSA
Vereador

2

3